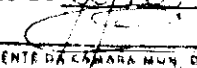




Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Salomão Holanda

PROJETO DE LEI Nº 12/2023.

Aprovado em 1ª votação
sessão de 06/03/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Floriano (PI), 06 de fevereiro de 2023.

Aprovado em 2ª votação
sessão de 06/03/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

"Reconhece como relevante interesse cultural do município, o cuscuz com fígado de porco, prato típico no âmbito do Município de Floriano-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

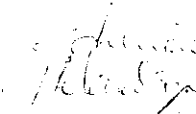
Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Floriano, "O cuscuz com fígado de porco", como patrimônio cultural do município.

Parágrafo Único - O bem cultural de que trata esse projeto de lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do município ser um prato típico regional, cuscuz com fígado de porco, como patrimônio cultural e imaterial florianense.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 06 de fevereiro de 2023.


Salomão Holanda
Vereador